



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO
CONTRATO Nº 07/2022 E SEUS ADITIVOS**

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **IRMÃOS DANTAS IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.433.781/0001-24, com sede na Rua Vasco da Gama, nº 1012, Porto Alegre/RS, neste ato representada por Alexandre de Oliveira Dantas, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justo e acordado o presente TERMO DE ENCERRAMENTO, mediante as seguintes disposições:

Fica consignado que o imóvel objeto da locação foi integralmente desocupado pelo **LOCATÁRIO**, com a entrega formal das chaves realizada em 19 de agosto de 2025.

Com a entrega das chaves, considera-se encerrada a posse direta do imóvel pelo Município, bem como cessadas as obrigações relativas ao uso e fruição do bem.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 24 de fevereiro de 2026.



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Locatário



Nome: IRMÃOS DANTAS
IMÓVEIS LTDA
CPF: 11.433.781/0001-24

Assinado com certificado digital avançado

IRMÃOS DANTAS IMÓVEIS LTDA

Locadora

